

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 017/2019

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

1.1-Entende-se que a locação do terreno é essencial para disponibilizar mais espaço para a instalação dos brinquedos e serve como pátio da Escola Mundo Infantil, o terreno possui área de 245,48m² (duzentos e quarenta e cinco vírgula quarenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias e se adéqua perfeitamente às necessidades exigidas, para o fim a que se pretende, tanto pela localização geográfica (que condicionou a sua escolha) quanto pelo espaço físico do terreno e da área disponível, atendendo as finalidades precípuas da contratação pretendida pela Administração.

2. OBJETO:

2.1- Locação de terreno destinado para instalação de brinquedos do parque infantil e como pátio da Escola de Educação Infantil Mundo Infantil, localizado na Rua Helena Bigaton nº 778 no município de caibi –SC

3. JUSTIFICATIVA:

3.1- A Dispensa de licitação para locação se deve devido a escola não possuir espaço para os momentos de atividades livres com as crianças, muito menos para instalar os brinquedos do parquinho, sendo assim, torna-se necessário a locação de um espaço, mas que seja lindeiro ao terreno da escola, pois são crianças em idade de creche que frequentam essa escola.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL:

4.1- O presente processo de Dispensa de licitação encontra-se fundamentado no <u>Artigo 24, inciso X da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993</u> e alterações posteriores.

Lei Federal 8.666/93; artigo 24 é dispensável a licitação, inciso X.

"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1-Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Caibi /SC para o exercício 2019.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1- Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Caibi /SC para o ano de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento	Fonte	Desp.
12 365 0011.2.069	Manutenção da educação Infantil- Pré- Escola	33903615	Locação de Imóveis	1001	511

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1- Constatou-se que o valor, condiz com a realidade do Município e o preço está dentro dos padrões de mercado e está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município;

8. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

8.1- A escolha se deve devido ao terreno ser lindeiro ao pátio da Escola de Educação Infantil e considerando a necessidade de locação do terreno e também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada.

9. CONTRATADO:

9.1- **SALETE COSTA CURTA SASSO**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob nº: 432.839.009-06 e identidade nº 1.258.806 estabelecida na Linha Salete –interior do município de Caibi –SC Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000

10 PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1- O preço total será de R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais), incluindo-se nele tributos e demais custos.
- 10.2- O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante ordem bancaria, em parcela única ao final no final do mês de setembro de 2019.

11. COMPROVANTE DE REGULARIDADE

- 11.1- O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:
- a) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e á Divida Ativa da União
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante:
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; site www.tst.jus.br.

Atenciosamente,	
	ELOI JOSÉ LIBANO
	Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO № 058/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N. 017/2019 Respaldo Legal: Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 consolidada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se da Locação de terreno.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Sra. SALETE COSTA CURTA SASSO, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob nº: 432.839.009-06 e identidade nº 1.258.806 estabelecida na Linha Salete –interior do município de Caibi –SC Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000 para Locação de terreno destinado para instalação de brinquedos do parque infantil e como pátio da Escola de Educação Infantil Mundo Infantil, localizado na Rua Helena Bigaton nº 778 no município de caibi –SC e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) com a realização do certame licitatório na Modalidade <u>Dispensa Por Justificativa nº 017/2019</u> com respaldo legal nos termos do artigo 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 consolidada, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Caibi –SC 28 de Maio de 2019.

Eloi José Libano
Prefeito Municipal